



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.778, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a composição do **GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA** na forma que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, ainda, amparado nas disposições constantes do Decreto nº 12.597, datado de 26 de junho de 2017, especialmente, no que dispõe o art. 1º,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA (Titulares e Suplentes)**, representantes de órgãos públicos e entidades civis, conforme abaixo discriminados:

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TITULAR: Camila Pinto Santana

SUPLENTE: Fernanda Santos Vinhaes

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TITULAR: Daiana Santos de Santana

SUPLENTE: Alan Feitosa Alves

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

TITULAR: Amanda da Silva Lins Garcia

SUPLENTE: Flávia Ruy dos Santos Bittencourt

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

TITULAR: Sóstenes Vilas Boas Souza

SUPLENTE: Wellington Santana Souza

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TITULAR: Selma Lúcia Souza Costa Calazans

SUPLENTE: Eudes Nunes dos Santos

06 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TITULAR: Pedro Aracatibe Aliah Haila Guimaraesilva

SUPLENTE: Joana Oliveira Santos

07 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA-UFSB

TITULAR: Peolla Paula Stein

08 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TITULAR: Israel Alves Cardoso

SUPLENTE: José Boaventura dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

09 - FUNDAÇÃO DOS DEFICIENTES DO SUL DA BAHIA – FUNDESB

TITULAR: Napoleão José de Santana Filho

SUPLENTE: Irenildo Bonfim

10 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTAVEL DE ITABUNA-COMDUS

TITULAR: Marcelo Augusto Almeida Andrade

SUPLENTE: Stela Neiva Brito Matos Requião

11 - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITABUNA-COMAM

TITULAR: Calin Bahia de Assis

SUPLENTE: Lilia Carla Gomes

12 – UNIÃO DOS CICLISTAS DO CACAU

TITULAR: Cristiano Tuning de Almeida Santos

SUPLENTE: Paulo Eduardo Santana da Silva

Parágrafo único – Para efeito legal da composição formada nos termos do “caput” deste artigo, fica sem efeito a composição constante do Parágrafo único, art. 1º, do Decreto nº 12.597, de 26 de junho de 2017.

Art. 2º - Os membros representantes da comissão referida no artigo anterior deste decreto, atuarão em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 12.597, de 26 de junho de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 15.714, de 04 de março de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário ao disposto neste Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.04.10 15:55:38
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo